PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA À LOA nº 001/2023

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Á LOA, AO PROJETO DE LEI DE N° 129/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE *"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2024.".*

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 129/2023, passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica acrescido o valor na seguinte dotação no PLOA/2024:

02	Poder Executivo	232
03	Sec. Mun. Educação, Cultura, Lazer e Esporte	
1.0091– 812.2701	Construção e Ampliação de Espaços Esportivos	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$60.000,00

02	Poder Executivo	832
03	Sec. Mun. Educação, Cultura, Lazer e Esporte	
1.0138– 812.2701	Melhorias em Quadras Esportivas	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$32.603,39

02	Poder Executivo	297
05	Secretaria Mun. De Obras e Desenv. Urbano	
1.0035-451.1501	Construção e Reforma de Praças e Jardins	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$20.000,00

II - Fica reduzido o valor na seguinte dotação no PLOA/2024:

02	Poder Executivo	56
02	Secretaria Municipal Administração, P. e Finanças	
04	Administração	
2.0958 – 122.0402	Emendas Impositivas ao Orçamento	
3.3.99.99.00.00	A Classificar	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$112.603,39

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nos Instrumentos de Planejamento Municipal afim de adequá-los às modificações ocasionadas por essa proposição.

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 129/2023.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2023.

IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA
- Vereador –

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 001/2023: Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, diante da necessidade de adequação do equipamento público no Bairro Alvorada, neste Município, hoje conhecido como "Campo do Alvorada", no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O Poder Executivo vem reformando o referido local, com a instalação dos alambrados, manutenção do gramado e instalação de gols, entretanto, queremos melhorar ainda mais tal equipamento público, **com a construção de vestiários, arquibancadas e a irrigação do gramado.**

O valor de R$ 32.603,39 (trinta e dois mil, seiscentos e três reais e trinta e nove centavos) é para a melhoria e reforma na quadra poliesportiva da Comunidade do Campo do Meio.

O valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) é para a melhoria e reforma na Praça Santo Antônio.

Por todo o exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares na aprovação da matéria em apreço.